



DECRETO Nº 012/2021, DE 15 DE JANEIRO DE
2021.

**“PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 002/2021 DE 04 DE
JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Campina Verde, no uso de suas atribuições,
em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Campina Verde

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 15(quinze) dias a
suspensão do atendimento externo nas repartições públicas municipais, sendo que
haverá expediente interno em todas estas, mantida a jornada de trabalho de todos os
servidores públicos municipais.

Parágrafo Único – Excetuam-se ao “caput” deste artigo, os
departamentos de saúde(funcionamento normal das unidades de saúde), de limpeza
urbana(coleta de lixo e varrição de rua), do velório municipal(velório nos termos do
decreto de contenção ao COVID-19 e sepultamento), de Fazenda, e demais atividades
tidas como de caráter essencial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde, 15 de janeiro de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

15/01/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. VERDE - MA

Célia Maria B. Nunes Barcelos

-dx. Administrativo - Matr. 8907

Helder Paulo Carneiro
HELDER PAULO CARNEIRO

PREFEITO MUNICIPAL